



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 91/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para alterar sentido de ruas que especifica e alterar localização de feira livre.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, que sejam tomadas as devidas providências para que: **1)** sejam alteradas para ruas de mão única as ruas do Conjunto Habitacional Angelino de Oliveira: Antonio Briene de Camargo, Nelson Coluço, João Scoti Siqueira, Gainor Barbosa, Carlos Alvarenga, Bernardino Fiuza de Carvalho, Antônio Abdala, Cristino Vilela, Minoti Volpi, e Luís Maia; **2)** e para que seja alterado o local da feira livre, que ocorre aos domingos na Avenida Santa Cruz, para a Rua João Scoti Siqueira, a Rua Nelson Coluço, ou a Rua Joaquim Ferreira Lúcio, abaixo da referida Avenida, na Vila Alvorada, bem como que seja providenciada a limpeza do local.

Justificativa

Há fluxo constante de veículos naquelas localidades, bem como trânsito de pedestres e ciclistas; havendo, portanto, anseio dos moradores para que essas providências sejam tomadas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de outubro de 2017.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0682-2017
Indicações 0091-2017
01/11/2017 11:28:25



Alessandro